



REGULAMENTO GERAL – TORNEIO DE VOLEIBOL ADAPTADO

I – DOS OBJETIVOS:

Art.1º - O SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 tem como objetivo a integração social entre os participantes e seus convidados através da prática sadia do esporte, democratizando e promovendo o Voleibol Adaptado, o lazer e o turismo.

II – LOCAL E DATA:

O evento será realizado de 09 a 14 de Dezembro de 2024, no Sauípe Resorts, situado na Rodovia BA 099, Km 76, s/n - Linha Verde, Mata de São João – Bahia – Brasil.

III – DA PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Art.2º - O SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 será promovido, realizado, coordenado e organizado pela Associação Desportiva Vôlei Mãozinha – ADVM3, situada à Rua Ministro Thompson Flores, 47, Horto Florestal, São Paulo, em parceria com a Primordial Operadora e Turismo Ltda (Operadora Oficial do evento), situada na Av. São Luiz, 112 - Conj. 1601 - República, São Paulo - Brasil.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:

Art.3º - Poderão participar do evento, atletas de clubes, empresas, agremiações ou grupos de amigas (os) constituídos para esse fim, e de agremiações de países que mantenham relações diplomáticas com o Brasil, com autorização e aceitação da organização do evento.

V - DAS EQUIPES E CATEGORIAS:

Art.4º - Os jogos do SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 - **TORNEIO DE VOLEIBOL ADAPTADO** serão disputados entre equipes masculinas e femininas assim discriminadas:

Feminino: Categoria única - Atletas com idade a partir de 50 anos, **nascidos até o ano de 1974;**

Masculino: Categoria única - Atletas com idade a partir de 50 anos, **nascidos até o ano de 1974;**

As equipes deverão inscrever, obrigatoriamente, no mínimo 9 e no máximo 12 atletas. As equipes, se necessário, poderão incluir na relação nominal oficial da equipe, no máximo 1 atleta que já esteja inscrito em categoria acima pela mesma ou outra Agremiação. Esse atleta deve estar obrigatoriamente destacado em negrito e itálico na relação nominal oficial da equipe.

Será obrigatória antes do início de todos os jogos, a apresentação de documento oficial de identificação. Serão aceitos somente documentos originais ou Xerox autenticada em cartório do RG, CNH, carteiras funcionais de Conselhos Estaduais e Federais ou Passaporte.

VI - DA INSCRIÇÃO:

Art.5º - As inscrições das equipes deverão ser feitas em formulário próprio para esse fim, disponível no site: www.sauipefestvoleimaster.com.br. A inscrição da equipe será aceita e efetivada a partir do momento da comprovação do recebimento da ficha de inscrição do evento e pagamento do pacote dos atletas.

Não há valor de taxa de inscrição por equipe.

Prazo final de inscrição:

1º lote: até 25/05/2024 ou até o término das vagas por categoria ou disponibilidade do Resort.

2º lote: até 30/09/2024 ou até o término das vagas por categoria ou disponibilidade do Resort.

A participação no SAUIPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 é **EXCLUSIVA** para os atletas, amigos e familiares que **realizarem a adesão dos “pacotes terrestres”** através da Operadora Oficial do evento: PRIMORDIAL OPERADORA E TURISMO LTDA. O Vacation Club não é aceito para a participação no evento.

Os valores e informações estão disponíveis no site oficial do evento: www.sauipefestvoleimaster.com.br

Parágrafo 1º - A relação nominal definitiva (ficha de inscrição) deverá ser entregue à organização do evento até 01/10/2024. De 02/10/2024 até o início do 1º jogo da competição (09/12/2024) qualquer alteração na relação nominal, incluindo ou substituindo nomes, será cobrada uma taxa de R\$ 200 por alteração.

Parágrafo 2º - O atleta que descumprir os dispostos nos itens V e VI estará impedido de participar do torneio, sem devolução dos valores de inscrição e participação do evento.

VII - DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS:

Art.7º - Os jogos do Torneio serão disputados em quadras de areia de 18x9m, montadas em uma área interna do Sauípe Resorts.

Com base no regulamento de vôlei adaptado extraído e modificado a partir das regras oficiais do JOMI - JOGOS REGIONAIS DA MELHOR IDADE, expedido pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo, disponibilizamos abaixo as regras deste torneio, que deverão ser seguidas pelas equipes participantes.

O torneio será regido pelas regras oficiais, salvo as exceções previstas neste regulamento.

A bola oficial do Torneio será a Penalty 7.0.

Art.8º - A altura da rede será conforme descrito:

Feminino:

2,24m - Categorias: 50+

Masculino:

2,43m - Categorias: 50+

Art.9º - As partidas serão disputadas no sistema de pontos por rally em “melhor” de 3 sets de 15 pontos, sendo que os sets terminarão obrigatoriamente em 17 pontos, não havendo diferença de 2 pontos entre as equipes. O 3º set, se houver, terá troca de lado de quadra no 8º ponto.

Art.10º - As equipes deverão se apresentar uniformizadas para os jogos, com shorts, saia shorts ou bermudas, camisetas (ou top), devendo cada jogador estar identificado por um número diferente (de 1 a 99), identificados na frente e nas costas do uniforme de forma visível. Não serão aceitos luvas com aderência, acessórios ou produto nas mãos;

O uso de tênis será opcional sendo, portanto, permitido aos atletas participarem descalços.

Art.11º - As equipes poderão inscrever em súmula para o jogo, no máximo 12 atletas. Podendo estar relacionadas, entre as 12, até 2 (dois) líberos.

Art.12º - Os atletas que forem atuar na posição de líbero deverão ser indicados antes do início de cada set. Os líberos deverão usar uniformes contrastando dos demais; não poderão ser capitães; não poderão efetuar saque, bloquear ou tentar bloquear e poderão deixar de ser líbero de um set para o outro.

Art.13º - Serão permitidas até 12 substituições regulares por set.

Art.14º - Cada equipe, terá direito a 2 solicitações de tempo para descanso de 30'' por set. No 3º set, cada equipe terá direito a 1 solicitação de tempo para descanso de 30''.

Art.15º – O saque poderá ser arremessado ou golpeado com uma das mãos por baixo ou lateralmente, utilizando toda a zona de saque, podendo a bola tocar a rede. Sua realização deve ocorrer, no máximo, até 8 (oito) segundos após o apito do árbitro.

Parágrafo único – Para as equipes femininas, a exemplo das masculinas, o saque deverá ser efetuado com os dois pés fora da quadra.

Art.16º - A cada interrupção e perda de saque por uma equipe, a reposição da bola em jogo pela outra equipe deverá ser precedida por um rodízio dos jogadores no sentido horário.

Art.17º - Constituem infrações:

a) Quando o mesmo atleta der 2 (dois) toques consecutivos;

Exceção: no primeiro toque da equipe, a bola poderá tocar várias partes do corpo consecutiva ou alternadamente, desde que na mesma ação, contanto que os contatos sejam dados pelo mesmo atleta. Caso corram essas ações, será considerado apenas como o primeiro toque da equipe. Considerar-se-ão primeiro toque da equipe: Recepção de saque; receber um ataque da equipe adversária; jogar bola rebatida do próprio bloqueio e jogar bola rebatida do bloqueio adversário.

b) Quando o atleta na zona de defesa (posições 1, 5 e 6) der mais de um passo, antes de fazer o passe ou o último arremesso para a quadra do adversário;

c) Quando o atleta na zona de ataque (posições 2, 3 e 4) efetuar um golpe de ataque, saltando. Considerar-se-á saltar quando o atleta tirar os 02 (dois) pés do chão;

d) Quando o atleta andar (tirar o pé de apoio do solo) ao receber a bola, tolerando-se a movimentação necessária para manter o equilíbrio do corpo. Entenda-se como pé de apoio aquele que for mantido em contato com o solo após a recepção da bola. Por exemplo: quando o atleta estiver com os dois pés no solo no momento em que receber a bola, a movimentação para trás ou para frente é que irá definir o pé de apoio;

e) Quando o atleta tocar a rede entre as antenas durante a ação de jogar a bola. A ação de jogar a bola inclui (entre outras) o salto, o golpe (ou a intenção) e a descida. Os jogadores podem tocar o poste, cabo de fixação ou qualquer outro elemento que esteja localizado depois da antena, incluindo a própria rede, desde que não interfira na jogada;

f) Um jogador, colocado na posição de defesa (posições 1, 5 e 6), pode passar a bola para o campo adversário, estando na zona de ataque, somente com um movimento realizado abaixo da linha dos ombros (de baixo para cima);

g) O jogador que estiver na posição de defesa (posições 1, 5, e 6) não pode, em hipótese alguma, utilizar-se do recurso de ameaça. Considerar-se-á ameaça, quando o jogador executar movimentos acima da linha dos ombros, visando confundir a direção de lançamento da bola;

h) O jogador que estiver na zona de ataque (posições 2, 3 e 4) não pode, em hipótese alguma, utilizar-se do recurso de ameaça. Considerar-se-á ameaça quando o atleta executar movimentos acima da linha dos ombros, visando confundir a direção de lançamento da bola;

i) O jogador, após estar de posse de bola, não realizar um passe ou ataque em um prazo máximo de 8 (oito) segundos;

j) Quando o jogador “invadir o espaço de jogo adversário por cima da rede”, independentemente da bola ir direto ao solo ou tocar no adversário. Entenda-se como “invasão por cima da rede” no momento da jogada, quando a bola estiver dentro do espaço de jogo adversário;

k) Será considerada invasão da linha central da quadra quando o jogador atrapalhar o adversário ou passar com o corpo todo à outra quadra, com ou sem posse de bola;

l) Não será permitido “pipocar” quando o atleta estiver parado (estabilizado) na quadra em condições de segurar a bola. Somente será permitido “pipocar” (no 1º toque da equipe) quando o atleta estiver tentando recuperar a bola definitivamente;

m) Ações as quais obstruam uma tentativa legítima de um adversário jogar a bola;

Art.18º - Será permitido bloqueio, inclusive com os atletas saltando, e esse toque no bloqueio não será contado; portanto, a equipe receptora ainda terá mais três toques para repor a bola para a quadra adversária. Entenda-se como bloqueio a ação dos jogadores próximos à rede para interceptar a bola vinda do adversário estendendo-se

mais alto que o bordo superior da rede, sem importar a altura do contato com a bola. Somente aos jogadores da linha de frente é permitido completar um bloqueio, mas no momento do contato com a bola, parte do corpo deve estar mais alta do que o topo da rede.

- a) Qualquer contato de um jogador com a rede será considerado como falta;
- b) Quando a bola é dirigida para a rede e causa um contato da rede com um adversário, não há falta.

Art. 19º – Será considerado toque quando o jogador receber ou passar a bola, tocar, chutar, encaixar com uma, ou as duas mãos, ou a bola tocar qualquer parte de seu corpo;

- a) A um jogador que esteja em qualquer das posições de ataque (2, 3 ou 4) será permitido um deslocamento lateral ou frontal de 2 (dois) passos completos para realizar um ataque. NÃO será permitido, que um atleta ocupante das posições citadas possa efetuar um ataque saltando quando estiver na zona de defesa (1,5 e 6);
- b) A bola poderá ser passada para o outro lado da quadra, sendo tocada, arremessada, chutada, empurrada ou jogada com uma ou ambas as mãos, observadas as condições estabelecidas neste regulamento;
- c) Quando 2 (dois) jogadores segurarem juntos a bola será considerado um toque de cada um, ou seja, dois toques da equipe.

Art.20º - O critério para fins de classificação será número de vitórias.

Art.21º - Em caso de empate em número de vitórias entre duas ou mais equipes, para fins de classificação, será adotado o seguinte critério:

- a) Classificação por pontos
- b) Confronto direto
- c) Saldo de sets
- d) Sorteio

Vitória por 2x0 = 3 pontos
 Vitória por 2x1 = 2 pontos
 Derrota por 1x2 = 1 ponto
 Derrota por 0x2 = 0 ponto
 Derrota por WO = - 1 ponto

Art.22º - O critério de tolerância para atraso do início das partidas será de acordo com os parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Tolerância de 18 minutos para o 1º set, sendo que, para a equipe atrasada, a cada minuto de atraso computa-se um 1 ponto a equipe adversária. No instante que a equipe atrasada se apresentar em quadra (condições imediatas de jogo), inicia-se a partida com os pontos no placar de acordo com os minutos de atraso da equipe. Se, ao término dos 15 minutos de atraso, a equipe atrasada não se apresentar em condições imediatas de jogo, a mesma, perderá o 1º set de 15x0. Ao iniciar o 2º set da partida a equipe atrasada estará perdendo a partida pelo placar de 1x0.

Parágrafo 2º - Vencido prazo de 15 minutos, respeita-se mais 3 minutos de intervalo entre o 1º e o 2º set, se a equipe não comparecer será considerada perdedora por WO.

Parágrafo 3º - Será considerada perdedora por WO a equipe que apresentar-se para jogar com menos de 06 (seis) jogadoras e/ou abandonar a partida.

Parágrafo 4º - Se as 2 equipes se apresentarem com menos de 6 jogadoras, ambas serão consideradas perdedoras por WO.

Parágrafo 5º - Será cobrado uma multa de R\$ 500,00 do responsável da equipe que não comparecer ao jogo (WO).

Parágrafo 6º - A equipe que deixar de comparecer em 2 (jogos), será eliminada da competição e deverá pagar as multas referentes ao WO.

Art.23º - A relação nominal dos atletas que irão participar do jogo, bem como os documentos de identificação, deverá ser entregue ao apontador (a) da partida 10 minutos antes do horário do jogo.

Art.24º - Só poderão permanecer no recinto da partida as pessoas credenciadas e identificadas pela equipe de arbitragem.

Parágrafo único: O profissional identificado na Relação Nominal da equipe, como **técnico**, deverá ser profissional de Educação Física e possuir registro atualizado do CREF, cabendo ao responsável pela equipe à observação desse dispositivo legal.

Art.25º - Após o preenchimento da súmula, em conformidade com a relação de atletas e integrantes do banco, não será permitida nenhuma modificação na mesma.

Art.26º - Em caso de intempéries climáticas serão adotados os seguintes procedimentos:

Parágrafo 1º - Impossibilidade de iniciar a partida: após constatação da organização da impossibilidade de realização da partida, o critério adotado para efeito de classificação, será: as 2 equipes serão consideradas vencedoras pela pontuação menor, vitória de $2 \times 1 = 2$ pontos (15x14/14x15/15x14).

Parágrafo 2º - Partida em andamento interrompida: A organização será responsável por avaliar, se haverá ou não condições de jogo. Sendo constatado que existe algum risco à integridade física dos atletas e/ou falta de condições ideais para a continuação do jogo, a partida será imediatamente interrompida. O critério adotado para efeito de classificação será: em qualquer set (1º, 2º ou 3º) do jogo, considera-se vencedora pela pontuação menor a equipe que estiver a frente no placar por vitória de $2 \times 1 = 2$ pontos (15x14/14x15/15x14).

VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA:

Art.27º - O Torneio será desenvolvido de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria.

IX – CONGRESSO TÉCNICO:

Art.28º - O sistema de disputa, a tabela geral dos jogos e demais disposições do evento, serão apresentados no Congresso Técnico a ser realizado no dia 19/10/2024 – as 16h de forma virtual, devendo obrigatoriamente ter a participação de 1 e no máximo 2 representantes de cada equipe.

X – DA PREMIAÇÃO:

Art.29º - Será premiada com troféus a equipe campeã, a vice-campeã e 3º colocada de cada categoria.

Art.30º - Serão premiadas com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas as atletas que se sagrarem campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas. Todas as demais atletas receberão medalhas de participação.

Art.31º - Será premiado 1 “atleta destaque” de cada partida.

XI – DA CERIMÔNIA DE ABERTURA:

Art.32º - A Cerimônia de Abertura Oficial do evento será realizada dia 09/12/2024 às 21h30 na Arena de Jogos. É obrigatória a participação de todos os atletas inscritos no evento.

XII – DA ARBITRAGEM:

Art.33º - Todas as partidas do Torneio serão dirigidas por árbitros exclusivos da competição.

Parágrafo único - O árbitro será a autoridade máxima dentro da quadra de jogo. De suas interpretações técnicas não caberão recursos.

XIII – DA JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Art.34º - Caso ocorra alguma transgressão no Torneio, a responsável da equipe deverá encaminhar um relatório por escrito à Comissão Organizadora, até às 22h do respectivo dia em que tenha ocorrido o fato motivador do mesmo.

Art.35º - Caso seja necessário, será constituída uma Comissão de Justiça Disciplinar da competição, para julgamento de transgressões e relatórios.

Art.36º - A equipe que incluir irregularmente ou por má fé, um atleta fora de categoria, o (a) atleta estará automaticamente eliminada daquela equipe.

Art.37º - Se houver eliminação de equipe da competição, serão anulados todos os seus resultados obtidos.

Art.38º - Será obrigatório a todos os participantes do SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024 (atletas, comissão técnica e torcedores), ter uma conduta respeitosa e de "Fair Play". Atos e ações contrários a isso são proibidos. O descumprimento sofrerá sanções como: retirada da Arena de Jogos até a exclusão na participação do evento sem direito a ressarcimento de valores investidos, conforme decisão da Comissão Organizadora.

Art.39º - Ao realizarem a inscrição no SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), autorizam o direito de captação e utilização da imagem de forma gratuita e espontânea de forma definitiva, para fins de retrospectiva, de divulgação e promoção do evento; e o envio de mailing dos patrocinadores e organizadores do evento.

Art.40º - Todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores) ao decidirem participar por livre e espontânea vontade do evento assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Torneio, aceitando o Regulamento Geral e Política de Cancelamento em sua totalidade. Na Arena de jogos haverá um posto médico para atendimento gratuito a atletas com uma ambulância para remoção ao hospital em caso de emergência médica durante os horários de jogos. A Organização do Torneio não se responsabilizará por acidentes ocorridos antes, durante ou após os jogos e não tem responsabilidade sobre eventuais despesas médicas que o participante venha a ter dentro do Resort ou nos hospitais da região. Os participantes do SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, poderão adquirir opcionalmente e localmente o Seguro Médico do Sauípe Resorts

Art.41º - É terminantemente proibida a venda de qualquer produto ou serviço dentro do Complexo, conforme política interna do Sauípe Resorts.

Art.42º - Ao realizarem a inscrição no SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL 2024, todos os participantes desta competição (atletas, comissão técnica e torcedores), serão considerados conhecedores deste regulamento, devendo cumprir e respeitá-lo, e serão punidos os que venham a transgredi-lo em qualquer um de seus dispositivos legais.

Art.43º A organização do SAUÍPE FEST VÔLEI MASTER INTERNACIONAL se garante o direito de não aceitar a inscrição de atleta ou equipe que tenha cometido infração, fraude ou conduta antidesportiva, contra o evento, as pessoas ou instalações, servindo ou sendo utilizada pelo SAUÍPE FEST DE VÔLEI MASTER INTERNACIONAL no entendimento da Organização Geral do Evento.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.44º - Os casos omissos neste Regulamento e nas demais normas que regem o Torneio serão resolvidos pela Organização Geral do evento: Prof. Fábio Trevisani, Prof. Luiz Henrique Augusto e prof.ª Janaina Acácia